Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

"Institui ponto facultativo nas repartições públicas do município de Várzea da Roça, Bahia, na data que indica e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

- **Art. 2º** Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados no dia citado no artigo anterior.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Praca da Pandoira nº 125 Contro. Várzoa da Poca. Pahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br